



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 1.144/2022**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **JUNIOR CEZAR DOS SANTOS GOMES**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **JUNIOR CEZAR DOS SANTOS GOMES**, matrícula nº 997121, portador da cédula de identidade RG nº 10.587.949-0-SSP/PR e inscrito no CPF nº 067.595.409-64, ocupante do cargo de carreira de Gari Coletor, nomeado em 12.12.2014 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 12 de dezembro de 2018 a 11 de dezembro de 2020 passando da referência 05 para referência 06, classe "D", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 11 de março de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 12 | março | 2022  
DE N.º 12374  
UMUARAMA 14 | 03 | 2022  
[Signature]  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS